

# NOME SOCIAL

**Travestis e transexuais**, um atendimento acolhedor como **vocês merecem**.

**Fernanda Benvenutty**  
Conselheira Nacional de Saúde



**Você pode ser atendido na rede de saúde pública com o nome que você escolheu para ser identificado. Peça o seu cartão SUS com o nome social e exerça o seu direito.**

Portaria MS nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, entre eles o direito ao uso do nome social.

Para mais informações sobre o Cartão SUS, ligue **(61) 3315-2484/3315-2317**, ou escreva para [helpcartao@saude.gov.br](mailto:helpcartao@saude.gov.br)